

A Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Boa Ventura-PB



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Creche Tipo A, para 100 (cem) Crianças, no município de Boa Ventura-PB, conforme estabelecido no Edital.

### PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

#### PARECER TÉCNICO REFERENTE AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

Após analisar as diligências apresentadas a partir das respostas dos ofícios nº 018, nº 013 e nº 015 respectivamente, referentes as documentações de habilitação apresentadas pelas empresas participantes na licitação em epígrafe, venho através do presente emitir o seguinte parecer:

- 1) **COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 15.705.860/0001-06 - Não Atendeu os requisitos dos subitens "a" e "d" do item 7.6.3 do Edital;
- 2) **AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 29.828.673/0001-16 - A certidão de Acervo técnico (CAT 139238/2019) apresentada não corresponde com a empresa Ametista, como também não atendeu o requisito do subitem "d" do item 7.6.3 do Edital;
- 3) **AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 45.078.186/0001-30 - As certidões de Acervos Técnicos apresentadas não correspondem a empresa Auto Via Locações, com isso não Atendeu os requisitos dos subitens "a" e "d" do item 7.6.3 do Edital;

#### CONCLUSÃO QUANTO A FASE DE HABILITAÇÃO:

Diante do exposto acima e analisando as documentações referentes as qualificações técnicas de habilitação das empresas participantes, concluímos que todas as empresas se encontram DESABILITADAS para fase seguinte, salvo demais julgamentos pela Comissão Permanente de Licitação.

Sem mais para o momento.

Itaporanga-PB, 23 de Setembro de 2022

  
João Figueiredo Rosas  
Engenheiro fiscal  
CREA nº 160889145-3